



Junta de Freguesia de Mirandela

Edital

2026/22

A Junta de Freguesia de Mirandela, ao abrigo da autorização concedida pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) n.º **184-AT-ZU/ZL/VC**, torna público que irá proceder à aplicação terrestre de produtos fitofarmacêuticos para controlo de ervas infestantes, uma vez que as restantes medidas de controlo não foram suficientes para a sua resolução.

A aplicação será feita nos arruamentos da sede da **freguesia de Mirandela e das anexas de Vale de Madeiro, Branceda e Freixedinha**. Prevê-se que a intervenção decorra entre os **dias 26 e 30 de outubro de 2026**, sempre que as condições meteorológicas o permitam.

Não será feita qualquer aplicação em jardins e parques infantis, estabelecimentos de ensino, unidades de saúde, lares e demais locais onde a lei a proíbe, nem nas suas imediações.

Os locais a intervencionar serão devidamente sinalizados antes da aplicação. Trata-se de uma aplicação controlada, efetuada por aplicadores habilitados, com produtos autorizados para utilização em zonas urbanas, zonas de lazer e vias de comunicação. Como medida preventiva, aconselha-se que os transeuntes e os animais de companhia evitem as zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

Serão utilizados os seguintes produtos fitofarmacêuticos:

- **ZAGAIA WG** — autorização de venda DGAV n.º AV 2100; herbicida sistémico, com ação residual, de pré-emergência e pós-emergência precoce das infestantes, à base de flazassulfurão.
- **MONTANA ASCENZA** — autorização de venda DGAV n.º AV 0046; herbicida não seletivo, sistémico, de pós-emergência, à base de glifosato (na forma de sal de isopropilamónio).

Informa-se assim a população em geral, e em especial os detentores de animais de companhia, de que devem circular pelas áreas tratadas com a devida precaução.

Esta intervenção decorre nos termos da alínea e) do n.º 4 do artigo 32.º da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 35/2017, de 24 de março.

Em caso de exposição accidental ou suspeita de intoxicação, contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV), através do número **800 250 250**. Para esclarecimentos sobre a intervenção, contactar a Junta de Freguesia através do 278 201 580 ou de geral@jf-mirandela.pt.



Junta de Freguesia de Mirandela

Editai

2026/22

Mirandela, 21 de outubro de 2026

O Presidente,



(Luís Carlos De Fontoura Soares)